



Assunto **Re: PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL**
De <licitacao@cidersu.mg.gov.br>
Para Edilene Araujo <edilene@araujoservicos.com>
Data 2026-01-06 09:26

-
- Decisão Administrativa - SOS e RG DOC Araújo.pdf(~129 KB)
 - PARECER_IMPUGNACAO_EDILENE_PROSSEGUIMENTO_CERTAME_EXCETO_CASO_E_MAILS_NAO_RESPONDIDOS_sign_626a.pdf(~626 KB)

Em 2026-01-05 10:24, Edilene Araujo escreveu:

Solicitamos impugnação do referido alguns motivos que seguem:

1- O edital foi publicado dia 16 e o CIDERSU ficou de recesso do dia 20/12 até 05/01, ou seja os e-mails solicitando esclarecimentos não foram respondidos

2- O item 3.3 do edital fala pra entrar em contato com a plataforma, em caso de dúvida, mas não consta o telefone da plataforma

3- os telefones que estão no Edital NÃO ATENDEM! Conseguimos falar hoje com o telefone celular que está no Google

4- A plataforma não está funcionando, hoje é o ultimo dia para enviar a proposta para o certame amanhã às 9: 00. O Sr Plinio disse que o contrato venceu dia 31/12 e que estão renovando o contrato com a plataforma!

5- Ligamos hoje o atendente nos informou o celular do Sr Plinio, ligamos ele não atendeu, Ligamos novamente e o atendente passou a ligação pra ele. Ele foi EXTREMAMENTE MAL EDUCADO, disse que o processo vai ocorrer amanhã sim, e ainda falou "que poderia estar resolvendo outras coisas ao invés de falar comigo" e simplesmente ESLIGOU O TELEFONE NA MINHA CARA

Ou seja, um cara totalmente despreparado, respondendo por um setor de licitação do consórcio?

É assim que o CIDERSU funciona???

--

Atenciosamente,

Edilene Araujo - Esp. Saúde Pública

contato@rgdoc.com.br
Av. Minas Gerais, 463 - B. Morada do Sol - Patrocínio - MG - Cep:
38.744-866

Telefones: 34.98815-4483/ 34.3199-0045

[www.rgdoc.com.br](http://www.araujogestaoprofissional.com.br/) [1]

Links:

[1] <http://www.araujogestaoprofissional.com.br/>

ASSUNTO: Encaminhamento - Parecer Jurídico e Decisão Administrativa | PE nº 25/2025

Prezados(as),

Em atenção às manifestações e comunicações encaminhadas por essa empresa no âmbito do Pregão Eletrônico nº 25/2025 – Processo Administrativo nº 32/2025, o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL – CIDERSU vem, por meio deste, dar ciência formal do Parecer Jurídico e da Decisão Administrativa proferida nos autos.

Informamos que todas as mensagens eletrônicas encaminhadas foram devidamente recebidas, analisadas e respondidas, tendo as impugnações sido regularmente processadas e submetidas à Assessoria Jurídica, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Esclarecemos, ainda, que:

- a sessão pública originalmente designada para 06/01/2026 foi suspensa, por cautela administrativa, exclusivamente em razão de instabilidade técnica na plataforma eletrônica;
- as inconformidades operacionais do sistema foram devidamente sanadas;
- foi proferida Decisão Administrativa fundamentada, acatando integralmente o parecer jurídico e determinando a continuidade do

certame, com redesignação da sessão;

- a nova data da sessão foi fixada para 09/01/2026, às 09h00, com prazo final para cadastramento das propostas até às 08h30 do mesmo dia, conforme amplamente divulgado.

Destacamos que tanto o parecer jurídico quanto a decisão administrativa encontram-se juntados aos autos, publicados no site oficial do CIDERSU, no Portal Nacional de Contratações PÚblicas - PNCP, no Portal de Compras do CIDERSU, e seguem anexos a este e-mail para conhecimento e ciência.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais, reiterando que o procedimento segue em estrita observância aos princípios da legalidade, isonomia, competitividade, publicidade e segurança jurídica.

Atenciosamente,

Coordenadoria de Licitações e Contratos - CIDERSU

Pregoeiro

Equipe de Apoio

Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional Sustentável - CIDERSU - licitacao@cidersu.mg.gov.br